



DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: informatica@mimosodosul.es.gov.br

ANO VII N°187 Mimoso do Sul Segunda-feira dia 23 de Outubro de 2017
Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

PORTARIA N°. 239/2017

“Dispõe sobre Exoneração de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica, nos termos desta Portaria, exonerada do Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADORA REGIONAL, a Sra. LEILA PEREIRA DE SOUZA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, 10 DE OUTUBRO DE 2017.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA N°. 240/2017

“Dispõe sobre Nomeação em Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica, nos termos desta Portaria, nomeada para o Cargo de Provimento em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE, a Sra. LEILA PEREIRA DE SOUZA, conforme Lei Complementar nº 001/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, 10 DE OUTUBRO DE 2017.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA N°. 242/2017

“Dispõe sobre Nomeação em Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica, nos termos desta Portaria, nomeada para o Cargo de Provimento em Comissão de AGENTE DE SERVIÇO DE NÍVEL I, a Sra. RAFAELLA DA SILVA ALVES, conforme Lei Complementar nº 001/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, 10 DE OUTUBRO DE 2017.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: informatica@mimosodosul.es.gov.br

ANO VII N°187 Mimoso do Sul Segunda-feira dia 23 de Outubro de 2017

Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

ANGELO GUARÇONI JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA N°. 243/2017

“Dispõe sobre Nomeação em Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1°. Fica, nos termos desta Portaria, nomeado para o Cargo de Provimento em Comissão de AGENTE DE SERVIÇO NÍVEL I, o Sr. ARNALDO FERREIRA DOS SANTOS, conforme Lei Complementar nº 001/2017.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2017.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, 10 DE OUTUBRO DE 2017.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR
Prefeito Municipal

TERMO	DE
HOMOLOGAÇÃO	E
ADJUDICAÇÃO	

CHAMADA PÚBLICA SEMADES N° 001/2017.

Processo Administrativo nº 2603/2017.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, no âmbito do Projeto Compra Direta de Alimentos - CDA, Modalidade Compra com Doação Simultânea dos produtos adquiridos a unidades receptoras da rede socioassistencial, em cumprimento aos princípios constitucionais do art. 6º da Constituição Federal, na Lei 11.346 de 15 de setembro de 2006 e na Lei Complementar Estadual nº 609, de 09 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 824 de 16 de abril de 2016, que institui o Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Espírito Santo – SISAN-ES e a Resolução CA/ES- N° 19 de 07 de abril de 2017.

O Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e considerando Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Geral do Município, **RESOLVE:**

Em atenção à deliberação da Comissão Permanente de Licitação, datada de 06/10/2017 e em referência à CHAMADA PÚBLICA SEMADES N° 001/2017, **RATIFICO E HOMOLOGO E ADJUDICO** como vencedores deste Edital os **SRS. SEBASTIÃO CAMILO TOMAZ, FRANCIELE MENDES DOS SANTOS, LÚCIO BERNINI, JOSÉ DOS SANTOS ALMEIDA, ROGÉRIO PEREIRA DA COSTA, EDIVANIA OLIVEIRA COSTA, ERIVALDO BOTELHO MIRRES, VALTER MARTINS BOLONHA, SEBASTIÃO MARCOS FERNANDES, SANDRA HELENA SILVA MIRANDA, GILSON GAMA, MARIA LUCIA COQUI DE OLIVEIRA, EDVALDO MELO DA SILVA, REINALDO HILÁRIO RAMOS, JOSÉ DE JESUS SANTOS, ALCINO LUIS RIGONI, DILCELENE PADELA BERNARDO SARTE, JOSÉ CARLOS DA SILVA VENIALI, IVO FLORIANO MACHADO, THEREZINHA DE OLIVEIRA FIGUEIRA, FERNANDA GASPARELO FERNANDES, ELIZABETH DA CRUZ CASTILHO, EUNICE FARIAS COELHO, MARILSA MELO DA SILVA, ROSA MARIA MACHADO DE CARVALHO, NELSON LUIZ DE ALMEIDA SILVA, JOAQUIM PEREIRA DA SILVA, ROBSON ROZINO ALVES, E LUCIANO TEODORO**, e autorizo a contratação dos agricultores acima citados, nas condições estabelecidas pelo Edital, respeitando-se a legislação vigente.

Mimoso do Sul-ES, 16 de Outubro de 2017.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2017 – SRP.

PROCESSO N° 2462/2017.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de material elétrico destinado à manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Iluminação Pública do Município de Mimoso do Sul.

EMPRESAS VENCEDORAS: CRISTAL ELÉTRICA EIRELI EPP, FERRANGENS MIMOSO EIRELI ME, MULTILIMA LTDA ME, e MERCANTIL MAMUT EIRELI EPP.

VALOR GLOBAL: R\$ 407.515,50 (Quatrocentos e sete mil, quinhentos e quinze reais e cinquenta centavos).

Mimoso do Sul-ES, 20 de Outubro de 2017..



DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: informatica@mimosodosul.es.gov.br

ANO VII N°187 Mimoso do Sul Segunda-feira dia 23 de Outubro de 2017

Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

ALMIRA XAVIER DA SILVA

Pregoeira da PMMS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2017.

Processo Administrativo n° 2455/2017.

O Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Tornar público o resultado do julgamento do PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2017, e com fundamento no disposto no inciso VII, do art. 38, da Lei Federal n° 8.666/93 (Estatuto das licitações e Contratos Administrativos), **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório em destaque, que se desenvolveu sob o tipo "menor preço global", destinado à contratação de empresa de engenharia para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Iluminação Pública do Município de Mimoso do Sul, incluindo o fornecimento de equipamentos, ferramentas, veículos e mão de obra, que teve como vencedora a empresa **CRISTAL ELÉTRICA EIRELI EPP**, com sede à Rua Floriamélia, s/n, Vila da Penha, Mimoso do Sul-ES, Cep: 29.400-000, inscrita no CNPJ sob o n° 10.526.290/0001-65, com o valor global de R\$ 119.760,00 (Cento e dezenove mil e setecentos e sessenta reais).

Mimoso do Sul-ES, 20 de Outubro de 2017.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N° 350/2017.

Contratante: MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL.

Contratada: COMERCIAL DESTAQUE EIRELI ME.

Objeto: fornecimento fracionado, de gêneros alimentícios (HORTIFRUTI E FRIOS), para o atendimento dos serviços e programas oferecidos pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (IGD – BOLSA FAMILIA).

Valor Global: R\$ 687,65 (seiscentos e oitenta e sete reais, sessenta e cinco centavos).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 0900040824100122.142- PAC I - IDOSOS - ELEMENTO DE DESPESA- 3390300000 -

MATERIAL DE CONSUMO - FICHA: 000297-FONTE DE RECURSO: 13010000- RECURSOS DO FNAS.

PROCESSO N° 0543/2017.

PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2017 – SRP.

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2017.

EXTRATO DO CONTRATO N° 355/2017.

Contratante: MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL.

Contratada: PETRO MIMOSO DO SUL LTDA.

Objeto: Fornecimento de combustível(is).

Valor Global: R\$ 236.290,00 (duzentos e trinta e seis mil, duzentos e noventa reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 0600011212200022.024-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEME- 339030000-MATERIAL DE CONSUMO-FONTES DE RECURSO: 100000000- RECURSOS ORDINÁRIOS-FICHA: 00101;

1300010412200042.098-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL- 339030000-MATERIAL DE CONSUMO-100000000-RECURSOS ORDINÁRIOS- FICHA: 00525;

1400011545200022.125-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA-339030000-MATERIAL DE CONSUMO-

FONTES DE RECURSO: 100000000-RECURSOS ORDINÁRIOS-FICHA: 00561;

1100010412200192.088-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO

AMBIENTE-339030000-MATERIAL DE CONSUMO-100000000-RECURSOS ORDINÁRIOS-FICHA: 00435;

PROCESSO N° 0916/2017.

PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2017 – SRP.

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 018/2017.

EXTRATO DO CONTRATO N° 359/2017.

Contratante: MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL.

Contratada: COMERCIAL DESTAQUE EIRELI ME.

Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis (cereais e outros), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Valor Global: R\$ 3.412,00 (três mil, quatrocentos e doze reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 0600021230600092.039- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR- ELEMENTO DE DESPESA- 33903000000-MATERIAL DE CONSUMO-FICHA: 000180-FONTE DE RECURSO: 11070000-RECURSOS DO FNDE.

0600021230600092.039- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR- ELEMENTO DE DESPESA- 33903000000-MATERIAL DE CONSUMO-FICHA: 000180-FONTE DE RECURSO: 11000000-RECURSOS

ORDINÁRIOS.

PROCESSO N° 0544/2017.

PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2017-SRP.

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2017.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: informatica@mimosodosul.es.gov.br

ANO VII N°187 Mimoso do Sul Segunda-feira dia 23 de Outubro de 2017

Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA REALIZAÇÃO DE RECADASTRAMENTO

O **MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL - ES**, por intermédio de seu Representante, Prefeito **ÂNGELO GUARÇONI JÚNIOR**, **CONVOCA** através do presente Edital, os Servidores Públicos Municipais da Prefeitura de Mimoso do Sul – ES abaixo relacionados, para realizarem Recadastramento Funcional, que será realizado de **23 de outubro de 2017 a 06 de novembro de 2017**, das 07:00 horas às 13:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situada a Praça Cel. Joaquim Paiva Gonçalves, n° 50, Centro, Mimoso do Sul – ES, CEP: 29.400-000, devendo apresentar os Anexos I, II e III devidamente preenchidos, a fim de atualizar os cadastros funcionais dos servidores e posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo. O não comparecimento do servidor no prazo e o fornecimento de informações equivocadas poderá trazer prejuízos de ordem salarial ao mesmo. O não atendimento à presente convocação ensejará em **suspensão do pagamento do servidor até a regularização** do recadastramento. Caso o servidor relacionado abaixo tenha apresentado a documentação junto ao Departamento competente até a presente data, favor desconsiderar a presente Convocação.

1 - Os servidores sem condições de locomoção, ou em razão de moléstia grave, que estiverem impossibilitados de efetuar o recadastramento, deverão apresentar, no prazo mencionado acima, a respectiva justificativa e documentação comprobatória através de procurador devidamente constituído.

2 - Os servidores afastados ou que se encontrem à disposição de outro órgão da Administração direta ou indireta deverão apresentar comprovante da autorização legal que permitiu tal situação, devendo informar a especificação do motivo, e os que estão fora do órgão de lotação, a indicação do órgão em que estão à disposição e qual função que ali desempenha.

3 - O servidor público municipal responderá civil, penal e administrativamente pelas informações incorretas, incompletas, irregulares ou falsas, que prestar no ato do Recadastramento.

4 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

Mimoso do Sul – ES, 19 de outubro de 2017.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR
Prefeito Municipal

RELAÇÃO DE SERVIDORES

NOME FUNCIONÁRIO	NOME CENTRO CUSTO
SHAYENNE BATISTA FERREIRA	GABINETE DO PREFEITO
MARIA LUCINEIA DA SILVA	SEC MUN DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO
NEIVA GHIDETTI BENEVENUTT	SEC MUN DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO
ZILMAR LOURET PAIVA	SEC MUN DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO
PAULO GOMES FERREIRA	SEC.MUN INFRA-ESTRUTURA RURAL
SEBASTIAO NILLO MARELLI	SEC.MUN INFRA-ESTRUTURA RURAL)



DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: informatica@mimosodosul.es.gov.br

ANO VII Nº187 Mimoso do Sul Segunda-feira dia 23 de Outubro de 2017

Criado pela Lei Municipal - Nº. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

ADRIANA PRUCOLI G SILVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ALARCE MATTOS DE MORAES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ALINE DE SOUZA TRENTINI	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANA CLECIA DE SOUZA SOARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANDREA MARINS COUTINHO BERNARDES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARLY SOARES DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CATIA CECILIA MARINHO DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHIRLEI APARECIDA DE CASTRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLEIDE DA SILVA FRAGA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CRISTINA SILVEIRA TALYULI DE ARAUJO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDGARD CARNEIRO PESSANHA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELIEZER LOPES FERNANDES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GLEIDE MARA DINIZ BARBOZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GLORIA TORRES MARQUES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HELIO GOMES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
KARINE FARAH NEGRI	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LEA LOPES SOARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LIENE ALVES DA SILVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LUCIA FLAVIA BASTOS PRUCOLI	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARIA DA PENHA RECOLIANO DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARIA DE LOURDES CALCAGNO RECOLIANO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MAURA DE FATIMA M FERREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ROSEANE CONTI DE SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SANI FRANCO GOMES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SELMA DA SILVA FRANCISCO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SELMA MARIA PALACIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUELY MARQUES MARINS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VIVIANE DA SILVA FONTES FERNANDES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
WALLACE DOS SANTOS HILARIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARLOS RESENDE BELLOTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DARLENE GLORIA P DE ALMEIDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERALDO GUARCONI FILHO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
JUSSARA MOULIN FERREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MARILANES BUQUERONI SARTI	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NILMAR FABER DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NILZA FABER DA SILVA MALAVOTI	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SOLANGE FABER DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TEREZA GRILO DO LIVRAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
WILSON TOLEDO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
IRACEMA BORGES MEDINA FARIA	SECRET MUNICIPAL DA FAZENDA
LUIS ANTONIO LOPES MURI CACHOLI	SECRET MUNICIPAL DA FAZENDA
ADEMIR MOTTA DA SILVA	SECRET. MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: informatica@mimosodosul.es.gov.br

ANO VII N°187 Mimoso do Sul Segunda-feira dia 23 de Outubro de 2017

Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

DANIELLE PORCARI ALVES	SECRETARIA MUN DE AGRIC. MEIO- AMBIENTE
AURINDA BARBOSA FERNANDES	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
BALBINO MIGUEL NUNES	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
ELIZABETH DE SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA)
FABIO MORETE RODRIGUES	SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA
GILSON RODRIGUES MORETTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA
JUBERTO APARECIDO CARDOSO DE FARIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA
LAURA MARIA RIZZO DE SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA
LUIZ ANTONIO FERREIRA DO PINHO	SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA
LUIZ CARLOS DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA
OSMAR PROFIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA
RAFAEL DIAS JUNIOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA
RONALDO CANDIDO CABRAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA
SEBASTIAO CAMPOS DE OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA



DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: informatica@mimosodosul.es.gov.br

ANO VII N°187 Mimoso do Sul Segunda-feira dia 23 de Outubro de 2010

Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

Foto



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50 – centro – Cep: 29.400-000 – Mimoso do Sul – ES - CEP: 29.400-000 / CNPJ: 27.174.119/0001-37 Tel. (28) 3555-1333 – pessoal@mimosodosul.es.gov.br – WWW.mimosodosul.es.gov.br

Foto

ANEXO I

FORMULÁRIO DE RECADASTRAMENTO DO FUNCIONÁRIO

DADOS PESSOAIS

Nome:																	
Matrícula:					Data de nascimento					UF:			Naturalidade:				
					Nacionalidade:					Estado Civil:							
Sexo	<input type="checkbox"/> M-Masculino <input type="checkbox"/> F-Feminino	Raça	<input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Branca	<input type="checkbox"/> Preta <input type="checkbox"/> Amarela	<input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Não informado	Possui Deficiência:	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Tipo de Deficiência:									
	Tipo Sanguíneo:																

DOCUMENTOS

CPF					RG					Org. Emissor				
UF			Data Emiss. RG			Pis/Pasep			CTPS					
			Série CTPS			UF CTPS			Data Em. CTPS					
Título de Eleitor					Zona			Seção			UF Título			
Cons. Regional					Org. Cons. Reg			Reservista						
Órgão Reserv.			Habilitação			Categ. Habilit.			1º Habilit.					
			Validade			Data emis.			Org. Emis.					

ENDEREÇO

Logradouro											Nº		
Complemento					Bairro								
Cidade							Cep.						
UF			Telefone			Celular			E-mail				

DADOS FUNCIONAIS

Data de Admissão					Tipo Servidor	<input type="checkbox"/> Efetivo <input type="checkbox"/> Cedido	Orgão de Cessão				
					Cargo Concurso						
Cargo/Função que exerce atualmente							Lotação Atual				
			Grau de Instrução	<input type="checkbox"/> Fundament. incompleto <input type="checkbox"/> Fundamental completo	<input type="checkbox"/> Médio/Técnico incompleto <input type="checkbox"/> Médio/Técnico completo	<input type="checkbox"/> Graduação <input type="checkbox"/> Especialização (Área pleiteada)	<input type="checkbox"/> Mestrado (Área pleiteada) <input type="checkbox"/> Doutorado (Área pleiteada)				
Área de Formação/Licenciatura											

DEPENDENTES

1.Nome															
Nasc.					CPF					Parentesco					
Sexo	<input type="checkbox"/> M-Masculino <input type="checkbox"/> F-Feminino	Estudante curso Super.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Deficiente	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Tipo de deficiência									
2.Nome															
Nasc.					CPF					Parentesco					
Sexo	<input type="checkbox"/> M-Masculino <input type="checkbox"/> F-Feminino	Estudante curso Super.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Deficiente	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Tipo de deficiência									
3.Nome															
Nasc.					CPF					Parentesco					
Sexo	<input type="checkbox"/> M-Masculino <input type="checkbox"/> F-Feminino	Estudante curso Super.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Deficiente	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Tipo de deficiência									
4.Nome															
Nasc.					CPF					Parentesco					
Sexo	<input type="checkbox"/> M-Masculino <input type="checkbox"/> F-Feminino	Estudante curso Super.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Deficiente	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Tipo de deficiência									



DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: informatica@mimosodosul.es.gov.br

ANO VII N°187 Mimoso do Sul Segunda-feira dia 23 de Outubro de 2017

Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

5.Nome											
Nasc.				CPF				Parentesco			
Sexo	M-Masculino	Estudante curso Super.		Sim	Deficiente	Sim	Tipo de deficiência				
	F -Feminino		Não		Não						
6.Nome											
Nasc.				CPF				Parentesco			
Sexo	M-Masculino	Estudante curso Super.		Sim	Deficiente	Sim	Tipo de deficiência				
	F -Feminino		Não		Não						



DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: informatica@mimosodosul.es.gov.br

ANO VII N°187 Mimoso do Sul Segunda-feira dia 23 de Outubro de 2017

Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL - ES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50 - centro - Cep: 29.400-000 - Mimoso do Sul - ES - CEP: 29.400-000 / CNPJ: 27.174.119/0001-37
Tel. (28) 3555-1333 - personal@mimosodosul.es.gov.br - WWW.mimosodosul.es.gov.br

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Formulário de recadastramento;

Declaração de não acumulação de cargos

Comprovante de Residência

Certidão de Nascimento e / ou Casamento

Declaração de União Estável e / ou Averbação de Divórcio (se for o caso)

Certidão de Nascimento dos Filhos menores e CPF

Certificado de Escolaridade Fundamental, Médio, Superior, Especialização, Mestrado e Doutorado

01 foto 3x4

DATA E ASSINATURAS

	Data do Recadastramento
_____ Servidor (a) Público (a)	____/____/____

Servidor do Departamento de Recursos Humanos

Visto do diretor do Departamento de Recursos Humanos



Carimbo e assinatura do Servidor

Carimbo e assinatura da Chefia

ATENÇÃO! Não preencher.

Área destinada ao preenchimento e controle da Secretaria de Administração.

Funcionário em desvio de função:

Sim

Não

Funcionário em desvio de lotação

Sim

Não

Lotação de Cadastro _____



DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: informatica@mimosodosul.es.gov.br

ANO VII N°187 Mimoso do Sul Segunda-feira dia 23 de Outubro de 2017
Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Praça Cel. Paiva Gonçalves, nº 50, Centro – Mimoso do Sul – ES – CEP: 29400-000 / CNPJ:

27.174.119/0001-37

– Tel. (28) 3555-1333 – peessoal@mimosodosul.es.gov.br – WWW.mimosodosul.es.gov.br

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____, e do CPF nº
_____, residente e domiciliado(a) à

DECLARO QUE NÃO EXERÇO OUTRO cargo, função ou emprego público junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, de conformidade com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 05/10/1988, salvo o de _____ na Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul – ES.

DECLARO, outrossim, QUE NÃO PERCEBO proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que seja inacumulável com a carreira em que exerço. DECLARO, mais, estar ciente de que devo comunicar à Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul - ES qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de responder processo administrativo disciplinar.

DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando-o às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Mimoso do Sul - ES, ____/____/2017.

Assinatura do Servidor



DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: informatica@mimosodosul.es.gov.br

ANO VII N°187 Mimoso do Sul Segunda-feira dia 23 de Outubro de 2017

Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Praça Cel. Paiva Gonçalves, nº 50, Centro – Mimoso do Sul – ES – CEP: 29400-000 / CNPJ:

27.174.119/0001-37

– Tel. (28) 3555-1333 – peessoal@mimosodosul.es.gov.br – WWW.mimosodosul.es.gov.br

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO LICITA DE CARGOS

Eu, _____,
portador do RG nº _____, e do CPF nº _____,
residente e domiciliado(a) à _____

DECLARO QUE EXERCO o cargo/emprego público de _____

na _____, com carga horária de _____

_____, em conformidade com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 05/10/1988, e o de _____ na Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul - ES.

DECLARO, outrossim, QUE NÃO PERCEBO proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que seja inacumulável com a carreira em que exerce. DECLARO, mais, estar ciente de que devo comunicar à Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul - ES qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de responder processo administrativo disciplinar.

DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando-o às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Mimoso do Sul - ES, ____/____/2017.

Assinatura do Servidor